



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: [comissao.licitacaoemjijoca@mpil.com.br](mailto:comissao.licitacaoemjijoca@mpil.com.br)



### ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01-TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 22/2023-CMJ, de 02 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.01.30.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **MANOEL JULIANO CHAVES**, e os membros, **MARIA AURICIMAR DA SILVA** e **ANA FLÁVIA DOURADO ALVES**, designados através **Portaria Nº. 22/2023-CMJ, de 02 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.30.01-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESAS	CNPJ
FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	08.789.643/0001-78

A empresa participante apresentou a documentação para credenciamento, sendo que após análise restou credenciada. Em ato contínuo, o Presidente declarou o fim do recebimento de documentação às nove horas e cinquenta minutos, em sequência solicitou ao licitante presente que assinasse a "**lista de Presença**". Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em ato contínuo procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante presente, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão. Após toda documentação ter sido rubricada, o Presidente e os membros procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente e membros verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 03. Lista de Indicações, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE ‘B’ – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente. A proposta de preços da EMPRESA **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, estando a mesma em conformidade com o edital, com valor unitário do item 01 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com valor global do mencionado item de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o valor mensal do item 02 de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com o valor global do referido item de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), perfazendo o valor global do presente objeto de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Assim, a EMPRESA **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às treze horas e vinte e quatro minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Presidente

Maria Auricimar da Silva

Secretária

Ana Flávia Dourado Alves

Membro

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

**FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: 08.789.643/0001-78

**SALOMÃO ROCHA LANDIM**

CPF: 954.636.903-91